



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça - Escola do Poder Judiciário**

**PORTARIA Nº 03/2023**

**O DIRETOR DA ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ELCIO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no parágrafo único do art. 365 e no art. 366, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Acre,

**CONSIDERANDO** a missão institucional desta Instituição em preparar, formar e capacitar magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) em busca de uma jurisdição mais célere, humanística, justa, segura e efetiva;

**CONSIDERANDO** a visão de desenvolver com excelência a formação, o aperfeiçoamento contínuo e científico e o fomento à pesquisa;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das ações do plano de capacitação de magistrados(as) e servidores(as);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Juízes **Lois Carlos Arruda** e **Anastácio Lima de Menezes Filho** para atuarem na função de Coordenador Pedagógico e Coordenador Científico, respectivamente, nas ações formativas da Escola do Poder Judiciário.

Art. 2º A designação não gerará nenhuma despesa extraordinária para a Escola do Poder Judiciário ou para o Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Elcio Mendes**  
Diretor da Escola do Poder Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior**, Desembargador(a), em 14/02/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1395706** e o código CRC **094D9A02**.

---

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012  
0001369-25.2023.8.01.0000

1395706v4